

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Santa Cruz Do Sul - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

**Região de Saúde:** Região 28 - Vinte e Oito

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 10/06/2022 17:14:37

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar e aprimorar as ações da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado e coordenadora da RAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	55,15	2020	Percentual	76,00	89,76	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar remapeamento das áreas adscritas selecionadas de unidades de atenção primária à saúde;								
Ação Nº 2 - Manter o cadastramento individual atualizado nas unidades de atenção primária à saúde;								
Ação Nº 3 - Efetivar a contratação de agentes comunitários de saúde para as áreas descobertas, prioritariamente as mais vulneráveis;								
Ação Nº 4 - Manter visitas domiciliares e reuniões de equipe dos Agentes Comunitários de Saúde, seguindo o preconizado nas recomendações para o trabalho no contexto da pandemia de coronavírus;								
Ação Nº 5 - Manter a composição de duas equipes de redutores de danos com ações voltadas ao cuidado integral de saúde mental, relacionados ao uso problemático de substâncias psicoativas em pessoas que não podem ou não querem parar de usar drogas;								
Ação Nº 6 - Manter ações de promoção de saúde e prevenção de agravos nas unidades de saúde e seus territórios;								
Ação Nº 7 - Realizar atendimento individual com consultas médicas e demais consultas com profissionais de nível superior e médio, visitas domiciliares e procedimentos, conforme normativas vigentes, no contexto da pandemia COVID-19;								
Ação Nº 8 - Manter testes rápidos de gravidez, IST's e hepatites virais em todas as unidades de saúde para todos os usuários;								
Ação Nº 9 - Prestar assistência em planejamento familiar na Rede, incluindo a dispensação de métodos contraceptivos definitivos, tais como laqueadura tubária e vasectomia; e métodos temporários, como os preservativos, DIU, hormonais orais, injetáveis e subdérmico Implanon, este último de acordo com o protocolo municipal;								
Ação Nº 10 - Implementar a Política Municipal de Alimentação e Nutrição, coordenando e articulando programas Estaduais e Federais, provendo apoio matricial às equipes da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada;								

Ação Nº 11 - Ofertar ações voltadas ao cuidado em saúde às pessoas com condições pós-covid na Atenção Primária à Saúde, no contexto da pandemia COVID-19;									
Ação Nº 12 - Continuar desenvolvendo campanhas e Comunicação em Saúde sobre COVID-19; Manter e ampliar as ações de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS);									
Ação Nº 13 - Manter participação nas atividades de articulação com a rede de saúde intersetorial;									
Ação Nº 14 - Manter planejamento anual de aquisições de mobiliários e equipamentos, instrumentais, materiais de consumo, incluindo os insumos para a prevenção da COVID-19; equipamentos de proteção individual;									
Ação Nº 15 - Promover a saúde da população privada de liberdade, mantendo a equipe mínima exigida pelo Ministério da Saúde, prestando assistência integral;									
Ação Nº 16 - Elaborar materiais de educação nutricional;									
Ação Nº 17 - Manter a assistência e insumos para pacientes descompensados com doença crônica não transmissível como diabéticos, hipertensos e obesos;									
Ação Nº 18 - Manter atendimentos semanais da equipe do Consultório na Rua com participação da equipe de Redução de Danos,									
Ação Nº 19 - Manter e ampliar as ações de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS).									
1.1.2	Monitorar as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	63,47	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários nas consultas de rotina nas unidades de saúde e nas campanhas de vacinação e realizar os registros nos sistemas de informação;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos beneficiários faltosos, com equipe multiprofissional;									
Ação Nº 3 - Efetuar o monitoramento do estado nutricional dos beneficiários, através de atividades individuais e coletivas, encaminhando para atendimento nutricional conforme fluxos estabelecidos;									
Ação Nº 4 - Manter participação nas reuniões do Comitê Intersetorial Auxílio Brasil.									
1.1.3	Ampliar o acesso dos serviços de saúde bucal para a população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	55,81	2020	Percentual	59,00	81,77	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso a serviços de saúde bucal da população no âmbito da atenção primária à saúde, provendo equipes de saúde bucal quarenta (40) horas semanais nas ESFs Glória e Ingo Ebert;									
Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento de duas (02) equipes de saúde bucal de carga horária diferenciada vinte (20) horas – modalidade I;									
Ação Nº 3 - Manter atendimento individual ambulatorial eletivo e de urgência, incluindo Teleodontologia e Saúde Prisional, conforme normativas vigentes para o atendimento odontológico no contexto da Pandemia COVID-19;									
Ação Nº 4 - Implantar o atendimento odontológico domiciliar de rotina ao paciente que apresenta condições incapacitantes temporárias ou definitivas;									
Ação Nº 5 - Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Odontologia;									
Ação Nº 6 - Implantar o Serviço de Prótese Dentária Total e realizar chamamento público e contratação de Laboratório de Prótese – LRPD;									
Ação Nº 7 - Adquirir dois equipamentos de raios X odontológico para equipe de Saúde Bucal da ESF Dr. Pedro Egler e ESF Alto Paredão;									
Ação Nº 8 - Manter onze (11) equipes de saúde bucal modalidade I vinculadas à Estratégia de Saúde da Família.									
1.1.4	Aumentar a cobertura de atendimento às gestantes na APS	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	18,00	2021	Percentual	20,00	45,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento regular das gestantes;									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de gestantes para o cuidado pré-natal, conforme preconizado pelo MS;									
Ação Nº 3 - Realizar seis (6) consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação;									

Ação Nº 4 - Reforçar orientações sobre a importância do pré-natal, nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 5 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática pré-natal									
1.1.5	Aumentar a testagem de sífilis e HIV em gestante na APS	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	14,00	2021	Percentual	20,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes rápidos para ISTs durante os três trimestres do pré-natal;									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento regular das gestantes;									
Ação Nº 3 - Proporcionar prevenção, diagnóstico e tratamento de ISTs durante o pré-natal, na gestante e parceiro;									
Ação Nº 4 - Reforçar orientação sobre a importância do pré-natal nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 5 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática ISTs em locais de ensino, empresas e outras instituições sobre educação sexual, planejamento familiar, ISTs e HIV.									
1.1.6	Ampliar a captação de gestantes para a realização do pré-natal odontológico	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	21,00	2021	Percentual	35,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento regular das gestantes e efetivar os registros atinentes (sistemas de informação, carteira da gestante);									
Ação Nº 2 - Promover a integração da equipe de saúde para o atendimento de pré-natal com a referência da gestante pelo profissional médico e enfermeiro ao atendimento odontológico;									
Ação Nº 3 - Priorizar a agenda para este público;									
Ação Nº 4 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática pré-natal odontológico.									
1.1.7	Monitorar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico na APS	Cobertura de exame citopatológico na APS	8,00	2021	Percentual	20,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar exame trienal em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos nas unidades de Atenção Primária à Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento regular do público-alvo e efetivar os registros atinentes;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para aumentar a cobertura de coleta de citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 4 - Flexibilizar a agenda para este público,									
Ação Nº 5 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde									
1.1.8	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano com esquema vacinal incompleto para as vacinas Pentavalente e Poliomielite inativada	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e vacina contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b.	38,00	2021	Percentual	40,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;									
Ação Nº 2 - Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde e não restritas a ações focalizadas;									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas direcionadas, orientações em consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 4 - Manter monitoramento do calendário vacinal, em atividade conjunta ao Programa Saúde na Escola;									
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento nominal das crianças e busca ativa daquelas com atraso no calendário vacinal;									
Ação Nº 6 - Realizar campanhas de vacinas;									
Ação Nº 7 - Implementar horário estendido para vacinação nas unidades de saúde									

Ação Nº 8 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde									
1.1.9	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano de idade com esquema vacinal incompleto para a 1ª dose da tríplice viral	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	75,86	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;									
Ação Nº 2 - Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde e não restritas a ações focalizadas;									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas direcionadas, orientações em consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 4 - Manter monitoramento do calendário vacinal, em atividade conjunta ao Programa Saúde na Escola;									
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento nominal das crianças e busca ativa daquelas com atraso no calendário vacinal;									
Ação Nº 6 - Realizar campanhas de vacinas;									
Ação Nº 7 - Implementar horário estendido para vacinação nas unidades de saúde									
Ação Nº 8 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde									
1.1.10	Ampliar o cuidado continuado dos hipertensos acompanhados pelas equipes da APS	Percentual de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida uma vez no semestre	2,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão arterial adscritas à equipe, mantendo os cadastros individuais completos e atualizados e realizando a busca ativa dos hipertensos faltosos;									
Ação Nº 2 - Aferir a pressão arterial dos hipertensos cadastrados a cada 6 meses									
Ação Nº 3 - Realizar orientações através de grupos de educação em saúde, sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento e a verificação da PA na Unidade Básica de Saúde;									
Ação Nº 4 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde									
Ação Nº 5 - Estimular a participação do público-alvo ao Programa de Controle ao Tabagismo;									
1.1.11	Monitorar o cuidado continuado dos diabéticos acompanhados pelas equipes da APS	Percentual de diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre	22,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, mantendo os cadastros individuais completos e atualizados e realizando a busca ativa das pessoas faltosas;									
Ação Nº 2 - Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada a cada 06 meses para diabéticos cadastrados;									
Ação Nº 3 - Realizar orientações através de grupos de educação em saúde, sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento na Unidade Básica de Saúde;									
Ação Nº 4 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 5 - Fornecer os insumos como, seringas, aparelho glicosímetro, tiras-testes aos pacientes vinculados ao ambulatório diabético,									
Ação Nº 6 - Dispensar, com parceria do estado, canetas de insulina NPH e Regular para pacientes até 19 anos e acima de 50 anos vinculados ao ambulatório diabético.									
1.1.12	Monitorar o percentual de prevalência de excesso de peso na população entre 20 e 60 anos na APS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	75,66	2021	Percentual	72,84	70,84	Percentual	
Ação Nº 1 - Estimular as unidades a inserirem os dados de antropometria e consumo alimentar de usuários da atenção básica no sistema próprio de acompanhamento, aumentando o índice de monitoramento.									
Ação Nº 2 - Manter ações existentes, como grupos de alimentação saudável, oficinas culinárias, atendimentos individualizados a usuários com excesso de peso, ações do Crescer Saudável/PSE, que envolvem a obesidade infantil.									

Ação Nº 3 - Realizar ações e serviços para referenciamento a cirurgia bariátrica conforme protocolos.									
1.1.13	Monitorar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" na APS	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"	0,00	-	Percentual	7,00	7,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar os registros atinentes ao procedimento avaliação multidimensional da pessoa idosa									
Ação Nº 2 - Realizar ações de matriciamento de idosos em situação de vulnerabilidade									
Ação Nº 3 - Estimular o uso da Caderneta da Pessoa Idosa como instrumento de avaliação e monitoramento									
Ação Nº 4 - Realizar Visitas Domiciliares									
Ação Nº 5 - Promover a qualificação dos profissionais da APS									
Ação Nº 6 - Realizar grupos de educação em saúde com a temática de prevenção das doenças crônicas não transmissíveis pela APS, Centro de Referência do Idoso e Atenção Especializada									
Ação Nº 7 - Fornecer dietas e fórmulas nutricionais, conforme protocolos;									
Ação Nº 8 - Oportunizar aos usuários diferentes práticas integrativas e complementares em saúde;									

**OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a atenção à saúde voltada para as Ações de Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para um dígito	Taxa de mortalidade infantil	13,00	2021	Taxa	9,70	9,70	Taxa
Ação Nº 1 - Investir em ações sistemáticas de qualificação do Pré-natal;								
Ação Nº 2 - Identificar gestantes de alto risco e encaminhar precocemente para o Pré-natal;								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância de intensificar a realização de testes rápidos de IST's em todas as gestantes;								
Ação Nº 4 - Proceder a captação precoce de gestantes em situação de vulnerabilidade, devido ao uso problemático de substâncias psicoativas, pelas equipes de Redução de Danos e Consultório na Rua;								
Ação Nº 5 - Realizar ações de educação em saúde de primeiros socorros, tais como manobra para desobstrução de vias aéreas, prevenção de morte súbita do lactente, segurança no transporte de crianças, para reduzir os casos de óbitos causados pelas situações abordadas;								
Ação Nº 6 - Realizar exames para ITS's, principalmente sífilis e HIV, durante os 3 trimestres do pré-natal;								
Ação Nº 7 - Efetuar controle e acompanhamento das internações hospitalares de crianças menores de um ano de idade;								
Ação Nº 8 - Proporcionar prevenção e tratamento de IST's durante o pré-natal;								
Ação Nº 9 - Identificar gestantes que não aderem ao Pré-Natal preconizado, articulando a rede de atenção à saúde e rede intersetorial;								
Ação Nº 10 - Realizar orientações através de grupos de educação em saúde, enfatizando a importância do cuidado no Pré-Natal,								
Ação Nº 11 - Realizar acompanhamento de puericultura conforme preconizado e buca ativa de crianças faltosas;								

Ação Nº 12 - Identificar e encaminhar precocemente para a puericultura de alto risco;

Ação Nº 13 - Manter quadro vacinal atualizado;

Ação Nº 14 - Fornecer fórmula infantil até os 06 meses de idade, conforme protocolos;

Ação Nº 15 - Articular com a rede intersetorial os demais cuidados relacionados ao desenvolvimento infantil, através dos Programas Bem-Me-Quer, Primeira Infância Melhor e Comitê Municipal De Ações De Redução Da Mortalidade Infantil E Fetal

Ação Nº 16 - Realizar visitas domiciliares para acompanhamento de crianças e gestantes de risco;

Ação Nº 17 - Realizar acompanhamento de bebês prematuros encaminhados pela rede;

Ação Nº 18 - Identificar e acompanhar crianças com risco nutricional até 01 ano de idade;

Ação Nº 19 - Investigações e discussões do óbitos infantis e fetais no Comitê Municipal de Ações de Redução de Mortalidade Infantil e Fetal;

1.2.2	Monitorar a mortalidade materna (indicador 4 RS)	Número de Morte Materna	0	2021	Número	0	0	Número
-------	--	-------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir acesso ao Pré-natal de risco habitual e alto risco em tempo hábil através de contratação de médicos ginecologistas;

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas e de mulheres com alteração do exame citopatológico;

Ação Nº 3 - Qualificar o atendimento por meio de capacitação e educação permanente no Manejo Clínico da gestante e puérpera com suspeita ou Doença Covid-19 confirmada ou sequelas.

1.2.3	Acompanhar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	7	2020	Número	6	6	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar assistência a crianças com sífilis congênita através do acompanhamento com consultas, exames e medicação;

Ação Nº 2 - Realizar ações preventivas e assistenciais para o controle de IST's, mantendo visitas domiciliares, busca ativa e investigação dos casos;

Ação Nº 3 - Manter grupos e oficinas terapêuticas para jovens, adultos e gestantes conforme regras sanitárias;

Ação Nº 4 - Manter assistência farmacêutica e fortalecer a adesão ao tratamento;

Ação Nº 5 - Aquisição de cestas básicas para usuários em situação de vulnerabilidade social;

Ação Nº 6 - Manter reuniões mensais do Comitê de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis;

1.2.4	Acompanhar casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	0	Número
-------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Prestar assistência a crianças expostas ao HIV através de consultas, exames e busca ativa; solicitação, controle e orientações de uso de medicação e dispensação de fórmula láctea;

Ação Nº 2 - Realizar assistência e acompanhamento para gestantes com HIV;

Ação Nº 3 - Manter grupos e oficinas terapêuticas para jovens, adultos e gestantes conforme regras sanitárias;

Ação Nº 4 - Aquisição de preservativos para a prevenção de IST's;

Ação Nº 5 - Manter fluxos de entrega de testes rápidos e insumos as unidades de saúde;

Ação Nº 6 - Manter reuniões mensais do Comitê de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis;

Ação Nº 7 - Manter linha de cuidado implantada em 2019 para pacientes HIV na rede de APS.

1.2.5	Monitorar o acesso aos exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na RAS	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,31	2021	Razão	0,31	0,34	Razão
Ação Nº 1 - Implantar o fluxo de solicitação do exame de mamografia de rastreamento pelo profissional enfermeiro nas Unidades de Atenção Primária à Saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar exame a cada dois anos em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos na RAS;								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento regular do público-alvo e efetivar os registros atinentes;								
Ação Nº 4 - Intensificar ações de promoção e prevenção, tais como, o Outubro Rosa								
Ação Nº 5 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes às usuárias;								
Ação Nº 6 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.								
1.2.6	Monitorar a tendência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	8,10	2020	Percentual	8,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o acolhimento inicial e facilitar o acesso aos métodos contraceptivos e consultas e/ou atendimentos;								
Ação Nº 2 - Estimular a formação de grupos de autocuidado e educação em saúde;								
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas sobre sexualidade e prevenção da gravidez por meio do Programa Saúde na Escola;								
1.2.7	Acompanhar a investigação de óbitos por acidentes de trabalho	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de acidente de trabalho fatal, verificando o nexo causal do óbito com o trabalho;								
Ação Nº 2 - Realizar pesquisas para conhecer o perfil da população trabalhadora no município e os aspectos envolvidos no processo saúde e trabalho								
1.2.8	Acompanhar as notificações de acidentes e doenças relacionados ao trabalho	Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho	47,98	2020	Taxa	43,00	48,00	Taxa
Ação Nº 1 - Produzir dados estatísticos dos trabalhadores do município, para conhecer a incidência e prevalência dos agravos relacionados ao trabalho, bem como dos fatores e riscos envolvidos, contemplando suas particularidades;								
Ação Nº 2 - Diagnosticar os agravos advindos do trabalho, estimular a correta notificação e esclarecer as dúvidas referentes ao processo de investigação.								
1.2.9	Acompanhar a ocorrência de HIV em pacientes com tuberculose	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	83,00	2021	Percentual	85,00	89,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN								
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico de TB								
Ação Nº 3 - Realizar testagem para HIV nos casos diagnosticados de TB								
1.2.10	Monitorar a mortalidade por AIDS	Coefficiente bruto de mortalidade por Aids	12,82	2020	Taxa	8,38	7,61	Taxa
Ação Nº 1 - Distribuir insumos de prevenção a ISTs								
Ação Nº 2 - Distribuir medicamentos para o tratamento de pessoas que vivem com HIV-AIDS (PVHA)								
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas para a população em geral, promovendo e participando de campanhas anuais nas festas comemorativas nacionais como Dia da Mulher, Dia dos Namorados, Dia Mundial de Combate ao HIV e no calendário de festas municipais como Oktoberfest, ENART, entre outras, além de feiras, eventos e outras atividades de mobilização social;								
Ação Nº 4 - Realizar assistência e acompanhamento multiprofissional de pessoas que vivem com HIV-AIDS (PVHA)								

Ação Nº 5 - Implementação do Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por HIV-AIDS									
1.2.11	Monitorar a Infestação Predial pelo Aedes aegypti	Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti	1,30	2021	Percentual	4,25	0,99	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o Levantamento Rápido de índices para Aedes Aegypti (LIRAA) seguindo o calendário definido pelo CEVS e Ministério da Saúde (4 LIRAA por ano)									
Ação Nº 2 - Reforçar a integração da Vigilância em Saúde e Atenção Básica, com inspeção de imóveis									
Ação Nº 3 - Realizar mutirões de visitas em todos os bairros realizados durante a semana. Alguns bairros poderão ter mutirão de limpeza também com o apoio da Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente									
Ação Nº 4 - Manter o Georreferenciamento dos focos de Aedes Aegypti									
Ação Nº 5 - Manter o Georreferenciamento de casos suspeitos e confirmados de dengue, zika e chikungunya									
Ação Nº 6 - Implantar no site da prefeitura área exclusiva para publicação de informações sobre a dengue, zika e chikungunya, mapas de calor, mapas de focos, mapas da aplicação de fumacê									
Ação Nº 7 - Ampliar para 30 ACEs, visando atingir o número recomendado pelo Ministério da Saúde ao final do período do PMS 2022-2025									
Ação Nº 8 - Ampliar as ações educativas, com palestras em escolas, empresas e participações em feiras									
1.2.12	Acompanhar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	73,23	2021	Percentual	75,00	82,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Exercer a vigilância da qualidade da água para consumo humano oriunda de Soluções Alternativas Coletivas (SAC) de abastecimento cadastradas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA, visando verificar a conformidade do produto distribuído frente ao padrão de potabilidade constante da Portaria GM/MS Nº. 888, de 4 de maio de 2021;									
Ação Nº 2 - Cadastrar novas SAC de abastecimento que possam vir a operar no município;									
Ação Nº 3 - Emitir licença municipal autorizando o uso da água para consumo humano na modalidade de solução alternativa coletiva de abastecimento, satisfeitas as condições impostas para tanto;									
Ação Nº 4 - Realizar, com periodicidade anual, a atualização cadastral da modalidade de abastecimento no SISAGUA;									
Ação Nº 5 - Coletar e encaminhar ao laboratório oficial amostras de água para análise e verificação da conformidade dos parâmetros básicos de vigilância (Coliformes totais/E.coli, Turbidez e flúor), com a devida leitura de cloro residual livre executada no momento da coleta;									
Ação Nº 6 - Promover, quando necessário, a adoção de medidas corretivas por parte dos prestadores de serviços responsáveis pelas SAC (sociedades hídricas, empresas, etc.), visando o enquadramento da água ofertada dentro do padrão de potabilidade;									
Ação Nº 7 - Encaminhar junto aos responsáveis pelas novas SAC que porventura vierem a distribuir água enquadrada em tal modalidade de abastecimento, a necessidade da implantação de tratamento (minimamente um processo de desinfecção) e controle de qualidade, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS Nº 888/202;									
Ação Nº 8 - Fornecer, em caráter excepcional, hipoclorito de sódio para tratamento domiciliar da água em localidades servidas por SAC que, por motivo de força maior, não disponham momentaneamente de tratamento ou que estejam em processo de implantação do mesmo.									
1.2.13	Controlar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG	36,10	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG;									
Ação Nº 2 - Realizar os registros dos dados nos sistemas atinentes.									

**OBJETIVO Nº 1.3 - Realizar ações e atendimentos nos Serviços Especializados**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar ações de matriciamento pelas equipes dos CAPS na APS	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	66,66	2020	Percentual	66,66	66,66	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento de equipes da APS, tais como visitas domiciliares e reuniões entre as equipes no território;								
Ação Nº 2 - Realizar o matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas								
Ação Nº 3 - Efetuar ações de articulação de redes intra e intersetoriais, com participação em reuniões, fóruns, comitês, conselhos, Núcleo Técnico de Apoio ao Ministério Público – NAT, entre outros;								
Ação Nº 4 - Apoiar o acompanhamento pela equipe de Redução de Danos no território às pessoas com necessidades recorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;								
Ação Nº 5 - Aprimorar e intensificar as ações de modalidade remota para atendimentos, busca ativa e articulação da rede;								
Ação Nº 6 - Acompanhar as ações do serviço residencial de caráter transitório – Comunidades Terapêuticas, através de reuniões periódicas entre as equipes técnicas;								
Ação Nº 7 - Manter os atendimentos individuais, grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas, atendimento à crise diurna, visitas domiciliares, modalidade intensivo e semi intensivo, modalidade de acolhimento inicial, diurno e noturno, conforme normativas vigentes, no contexto da pandemia COVID-19;								
Ação Nº 8 - Elaborar e efetivar protocolos e fluxos de atendimentos e/ou encaminhamentos;								
Ação Nº 9 - Estabelecer espaços de interconsultas entre as diferentes equipes;								
Ação Nº 10 - Articular ações com o Comitê Municipal de Promoção a Vida e Prevenção ao Suicídio, integrando saúde, educação e assistência social; estimulando ações de promoção de saúde mental nas escolas, com idosos e a divulgação do CVV (188), do “Disque 100” e “Disque 180” para casos de violência;								
Ação Nº 11 - Monitor e realizar o acompanhamento sistemático de paciente com tentativa de suicídio;								
Ação Nº 12 - Promover busca ativa de pacientes com histórico de tentativa de suicídio que abandonaram o tratamento;								
Ação Nº 13 - Estimular a notificação de casos de violência interpessoal (SINAN),								
Ação Nº 14 - Qualificar, reforçar e ampliar ações do Setembro Amarelo, sensibilizando a população para entender o suicídio como uma expressão de sofrimento psicológico e dor existencial profunda;								
1.3.2	Manter Residencial Terapêutico tipo II	Número de vagas em Residencial Terapêutico tipo II	20	2020	Número	20	20	Número
Ação Nº 1 - Manter os dois Residenciais Terapêuticos, com hospedagem de 10 moradores em cada;								
Ação Nº 2 - Promover articulação entre equipes do Caps II e RT, priorizando o cuidado integral dos moradores, através da manutenção do profissional de referência do Caps II no Serviço Residencial Terapêutico.								
Ação Nº 3 - Fortalecer o vínculo entre as equipes técnicas do Caps II e do Hospital Ana Nery, com objetivo de proporcionar atenção integral dos moradores e fiscalização do convênio;								
Ação Nº 4 - Promover ações de reinserção dos moradores na sociedade e fortalecimento dos vínculos familiares, fazendo um resgate da cidadania destes;								
1.3.3	Acompanhar as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	307,54	2020	Taxa	304,49	299,49	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar o matriciamento de equipes da APS e dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas								
Ação Nº 2 - Efetuar ações de articulação de redes intra e intersetoriais, com participação em reuniões, fóruns, comitês, conselhos, Núcleo Técnico de Apoio ao Ministério Público – NAT, entre outros;								

Ação Nº 3 - Apoiar o acompanhamento pela equipe de Redução de Danos e Consultório na Rua, no território às pessoas com necessidades recorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;

Ação Nº 4 - Manter os atendimentos individuais, grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas, atendimento à crise diurna, visitas domiciliares, modalidade intensivo e semi intensivo, modalidade de acolhimento inicial, diurno e noturno, conforme normativas vigentes;

Ação Nº 5 - Elaborar e efetivar protocolos e fluxos de atendimentos e/ou encaminhamentos;

Ação Nº 6 - Estabelecer espaços de interconsultas entre as diferentes equipes;

Ação Nº 7 - Articular ações com o Comitê Municipal de Promoção a Vida e Prevenção ao Suicídio, integrando saúde, educação e assistência social; estimulando ações de promoção de saúde mental nas escolas, com idosos e a divulgação do CVV (188), do “Disque 100” e “Disque 180” para casos de violência;

Ação Nº 8 - Monitor e realizar o acompanhamento sistemático de paciente com tentativa de suicídio;

Ação Nº 9 - Promover busca ativa de pacientes com histórico de tentativa de suicídio que abandonaram o tratamento;

Ação Nº 10 - Estimular a notificação de casos de violência interpessoal (SINAN),

Ação Nº 11 - Apoiar ações preventivas de educação e saúde articulados pelo PSE

1.3.4	Ofertar serviços da Assistência Farmacêutica	Número de atendimentos e dispensas de medicamentos realizados pela Assistência Farmacêutica	280.000	2021	Número	350.222	405.500	Número
-------	--	---	---------	------	--------	---------	---------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de pessoal (farmacêuticos e atendentes de farmácia) para realizar as dispensações de medicamentos de forma correta e com qualificação técnica.

Ação Nº 2 - Melhorar a estrutura e realizar a compra de equipamentos, computadores e movelaria para as farmácias Básicas e Farmácia de Medicamentos Especiais.

Ação Nº 3 - Fazer o controle dos medicamentos e materiais ambulatoriais faltantes por determinado período com o motivo da falta e procurar soluções para evitar muito tempo de desabastecimento dos mesmos.

Ação Nº 4 - Revisar e manter sempre atualizado o cadastro de estoque crítico de medicamentos do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) no sistema informatizado de saúde.

Ação Nº 5 - Atualizar anualmente a REMUME, de acordo com o perfil epidemiológico da população e divulgar os medicamentos fornecidos no âmbito do SUS através do site da prefeitura, UPA, hospitais e nas unidades básicas de saúde.

Ação Nº 6 - Utilizar o sistema informatizado para realizar todas as dispensações das receitas, registrando adequadamente as dispensações de medicamentos no nome do paciente, evitando dupla dispensa em outro local da rede e mantendo o registro adequado dos medicamentos por paciente.

**OBJETIVO Nº 1.4 - Realizar ações e serviços na Rede de Urgência e Emergência, Hospitalar e serviços contratados em média e alta complexidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Prestar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Número de atendimentos	5.000	2021	Número	5.000	5.500	Número
Ação Nº 1 - Prestar atendimento pré-hospitalar de urgência a população e transferência inter-hospitalar de pacientes graves, incluindo as de âmbito macrorregional e estadual, regulado por uma Central de Regulação de Emergências Médicas Estadual;								
Ação Nº 2 - Reenviar a solicitação de implantação de nova unidade de Suporte Básico;								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas para prevenção de acidentes de trânsito e de conscientização da população quanto ao acionamento do SAMU 192, para otimização do serviço e prevenção de trotes;								
Ação Nº 4 - Realizar a coordenação, a regulação e a supervisão médica, direta ou à distância, de todos os atendimentos pré-hospitalares; assegurando a escuta médica permanente para as urgências, através da Central de Regulação Médica das Urgências;								
Ação Nº 5 - Promover a união dos meios médicos próprios do SAMU aos dos serviços de salvamento e resgate do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, da Polícia Rodoviária, da Defesa Civil ou das Forças Armadas quando se fizer necessário;								

1.4.2	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Número de atendimentos	43.161	2021	Número	45.000	50.000	Número
Ação Nº 1 - Ofertar atendimentos de saúde de complexidade intermediária, provendo atendimento conforme tempo de espera preconizado na legislação;								
Ação Nº 2 - Prover atendimentos de urgência e emergência adulto e pediátrico, através da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, sob gestão do Hospital Ana Nery.								
1.4.3	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Casa de Saúde Ignes Irene Moraes	Número de atendimentos	46.752	2021	Número	46.800	50.000	Número
Ação Nº 1 - Ofertar atendimentos de saúde de complexidade intermediária, provendo atendimento conforme tempo de espera preconizado na legislação;								
Ação Nº 2 - Prover atendimentos de urgência e emergência adulto e pediátrico, através da CASA DE SAÚDE IGNES IRENE MORAES, sob gestão do Hospital Ana Nery.								
1.4.4	Monitorar a prestação de serviços ao SUS de média e alta complexidade nos Hospitais Ana Nery, Monte Alverne e Santa Cruz	Números de atendimentos e procedimentos	435.188	2021	Número	465.651	570.443	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no HOSPITAL MONTE ALVERNE, tais como laqueadura tubária, vasectomia, hérnia inguinal e postectomia, Otorrino/Otoneurologia, conforme contratualização vigente;								
Ação Nº 2 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no HOSPITAL ANA NERY, entre os quais, os serviços de Oncologia: quimioterápica, radioterapia, cirurgias diversas e anestesiologia, coleta de material e diagnósticos em laboratório clínico, radiologia, ultrassonografia e endoscopia. O Ambulatório de Alta Complexidade realiza coleta de material, diagnósticos por radiologia, densitometria óssea, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear in vivo e tratamentos por								
Ação Nº 3 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no – HOSPITAL SANTA CRUZ em: traumatologia de média e alta complexidade, cardiologia, cirurgia vascular, exames de diagnóstico em laboratório clínico, radiologia, ultrassonografia, endoscopia, pequenas cirurgias, cirurgia das vias aéreas, da visão, aparelho digestivo e órgãos anexos, osteomuscular, geniturinário, torácica, cirurgias gerais e anestesiologia; exames de diagnóstico por radiologia (densitometria), ecocardi								
1.4.5	Monitorar a prestação de serviços ambulatoriais de média complexidade no Centro Regional de Especialidades Médicas do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE	Número de consultas e procedimentos	91.939	2021	Número	92.000	92.000	Número
Ação Nº 1 - Manter o atendimento individual ambulatorial de média complexidade em Cirurgia Bucomaxilofacial (CBMF) com convênio CISVALE.								
Ação Nº 2 - Manter o diagnóstico e tratamento do Câncer de Boca na média e alta complexidade.								
Ação Nº 3 - Atendimento individual em cirurgia bucomaxilofacial em convênio com CISVALE (Recursos Federais para Média e Alta Complexidade)								
Ação Nº 4 - Realizar a prestação de serviços de média complexidade nas Especialidades de Angiologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia adulta e pediátrica, Gastroenterologia adulta e pediátrica, Nefrologia, Neurologia adulta e pediátrica, Pneumologia adulta e pediátrica, Proctologia, Urologia, Bucomaxilofacial, Traumatologia-Ortopedia, Hematologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia.								
Ação Nº 5 - Realizar exames diagnósticos em Ecocardiograma adulto e infantil, Ecocardiograma fetal, Holter, Mamografias, Teste de esteira, Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Endoscopia digestiva alta, Colonoscopia, Laringoscopia, Broncoscopia, Eco Doppler de membros superiores e inferiores, Ecografias, Ecografias Obstétricas, Raios-X, Cintilografia Óssea, Ressonância Magnética; Tomografia computadorizada, Angiotomografia e Exames Imagens de Urgência								
Ação Nº 6 - Realizar pequenos procedimentos ambulatoriais, procedimentos odontológicos e Biopsias Percutâneas								
Ação Nº 7 - Viabilizar o Centro Regional de Referência (CRR) em Tratamento do Espectro do Autismo – TEA;								

**OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar os serviços da Rede de Atenção à Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reforma e ampliação de unidades de saúde	Número de unidades de saúde reformadas/ampliadas	2	2021	Número	1	6	Número

Ação Nº 1 - Realizar a reforma e readequação da Central Odontológica, adequando os espaços físicos às normas atuais de biossegurança e ambiência.									
1.5.2	Construção de unidades de saúde	Número de unidades construídas	3	2021	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar a construção de unidade de saúde central, de acordo com normas sanitárias e de ambiência.									
1.5.3	Despesas com materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente, materiais de consumo diversos, contas de consumo de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, aluguéis diversos, serviços de manutenções de equipamentos e veículos, combustíveis	Despesas com a manutenção das unidades de saúde e administrativa da SESA	10.480.185,91	2021	Moeda	12.576.223,09	21.731.713,50	Moeda	
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da SESA									
Ação Nº 2 - Manter, para todas as unidades de saúde, planejamento anual de aquisições de materiais de consumo, instrumentais, equipamentos de proteção de individual, manutenções em geral e pagamentos mensais de despesas fixas;									
Ação Nº 3 - Prover a manutenção dos equipamentos médico/odontológicos da Rede;									
Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento e a manutenção da frota dos veículos utilizados em todos os setores da Secretaria de Saúde;									
Ação Nº 5 - Assegurar o pleno funcionamento das viaturas do SAMU (USA, USB e Motolância).									
Ação Nº 6 - Manter estrutura física e de equipamentos para subsidiar reuniões e outras atividades na modalidade à distância da rede de saúde.									
Ação Nº 7 - Buscar o aprimoramento do Sistema de Informação em Saúde									
Ação Nº 8 - Prover a manutenção da rede lógica e equipamentos de informática;									
Ação Nº 9 - Garantir espaços físicos em conformidade ao funcionamento dos serviços ofertados.									
1.5.4	Prover servidores para garantir funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	Número de contratações e/ou nomeações	-	-	Número	61	200	Número	
Ação Nº 1 - Prover em número adequado as equipes técnicas para os serviços da rede de saúde;									
Ação Nº 2 - Na APS ampliar uma equipe de saúde da família completa: um médico, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem, seis agentes comunitários de saúde;									
Ação Nº 3 - Na Saúde Bucal para suprimento de vagas abertas: 02 cirurgiões dentistas de 40 horas, 02 cirurgiões dentistas de 20 horas e 02 auxiliares de saúde bucal de 40 horas e 01 Técnico de Saúde Bucal (TSB) para lotar junto ao Programa Saúde na Escola;									
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura da atenção do PIM com dois visitantes e um monitor;									
Ação Nº 5 - Ampliar equipe do CEMAS: 1 médico ginecologista 4h/semana, 1 farmacêutico 40h/semana, 1 técnico de enfermagem 40h/semana;									
Ação Nº 6 - Ampliar o quadro de recursos humanos da saúde mental, através de admissão de profissionais de nível médio e superior, conforme a seguir: Caps II (01 psicólogo(a); 01 técnico de enfermagem); Capsia (01 psicólogo(a); 01 psicopedagogo; 01 auxiliar administrativo) e Caps AD III (01 terapeuta ocupacional; 01 psicólogo; 01 auxiliar administrativo; 01 servente) e 01 educador(a) físico.									
Ação Nº 7 - Ampliar a equipe técnica do Ambulatório do Diabético e Hipertenso com aumento da carga horária de psicólogo, nutricionista e técnico de enfermagem, e nomeação de um médico endocrinologista pediátrico e um Educador físico;									
Ação Nº 8 - Estruturar o setor de Combate a Endemias mediante contratação de mais 20 (vinte) Agentes de Combate a Endemias e a transferência de profissional Geógrafo para a Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 9 - Estruturar a Vigilância Sanitária com a contratação de um Fiscal de nível médio;									
Ação Nº 10 - Nomear dois Farmacêuticos para atuarem em programas de saúde da SESA e nas farmácias básicas, contemplando todo o horário de funcionamento das mesmas.									
Ação Nº 11 - Substituir os contratos temporários pela nomeação dos atendentes de farmácias para as vagas ocupadas temporariamente por contratação.									
Ação Nº 12 - Prover agente administrativo para compor equipe da Ouvidoria da Saúde;									

Ação Nº 13 - Nomear um agente administrativo e contratação por processo seletivo de estagiário de ensino superior da área da saúde para equipe administrativa da SESA;

## DIRETRIZ Nº 2 - Apoio em gestão para a Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETIVO Nº 2.1** - Fortalecer a Ouvidoria da Saúde como espaço democrático, humanizado e acolhedor de comunicação entre o cidadão e os serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Resolutividade das demandas registradas	Percentual de demandas concluídas	97,00	2021	Percentual	97,00	98,00	Percentual

Ação Nº 1 - OUVIDORIA: Divulgar os canais de acesso à Ouvidoria da Saúde através de materiais impressos e divulgação nas diferentes mídias,

Ação Nº 2 - OUVIDORIA: Realizar reuniões com as Coordenações dos serviços de saúde;

Ação Nº 3 - OUVIDORIA: Estruturar ferramentas de comunicação (telefone móvel, plataformas on-line, entre outros) para facilitar o atendimento ao usuário.

**OBJETIVO Nº 2.2** - Promover ações que se destinam a regulação de exames, consultas e cadastramentos de usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar controle de solicitações de exames, consultas e agendamentos para especialidades de média e alta complexidade.	Número de procedimentos e atendimentos regulados	60.000	2021	Número	72.000	72.000	Número

Ação Nº 1 - Realizar a regulação e o agendamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares;

Ação Nº 2 - Reorganizar os fluxos de agendamento das consultas e encaminhamentos;

Ação Nº 3 - Monitorar as filas das demandas reprimidas;

2.2.2	Realizar atendimentos referentes ao Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS)	Número de atendimentos	18.000	2021	Número	20.000	21.600	Número
-------	---	------------------------	--------	------	--------	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a Gestão do Cartão Nacional de Saúde

Ação Nº 2 - Aprimorar o controle de emissão dos Cartões Nacionais de Saúde (Cartão SUS) em número condizente com a população

Ação Nº 3 - Atualizar o Cartão SUS dos usuários do município;

## DIRETRIZ Nº 3 - Educação Permanente

**OBJETIVO Nº 3.1** - Qualificar os servidores da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para melhorar os processos de trabalho e o atendimento aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar capacitações e aprimoramentos gerais e específicos para os servidores da RAS	Número de horas realizadas de atividades de Educação Continuada	-	-	Número	667	700	Número
Ação Nº 1 - Participar de seminários, congressos, cursos, capacitações, aprimoramentos entre outros, de acordo com as demandas dos serviços de saúde.								
Ação Nº 2 - Melhor em Casa: Participação da equipe multidisciplinar em capacitações e atualizações voltadas às práticas de atenção à saúde, de modo a formar multiplicadores entre pares;								
Ação Nº 3 - Ouvidoria: Atualização da Política de Transparência;								
Ação Nº 4 - PSE: Programa cada Jovem Conta e Programa AME do Pacto Santa Cruz pela PAZ.								
Ação Nº 5 - PSE: Capacitações de equipes da APS em março e abril de 2022;								
Ação Nº 6 - PSE: Capacitações e seminários intersetoriais e regionais;								
Ação Nº 7 - Assistência Farmacêutica: Capacitar em PICS farmacêuticos da Assistência Farmacêutica para que cada farmácia básica tenha pelo menos um profissional capacitado em auriculoterapia, aromaterapia ou reiki.								
Ação Nº 8 - Saúde Mental – Atenção Especializada: Capacitação das equipes técnicas dos serviços especializados - Supervisão Institucional;								
3.1.2	Realizar ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	Número de horas em ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	-	-	Número	1.650	1.700	Número
Ação Nº 1 - Manter reuniões periódicas das equipes da RAS para discussão de casos, ações de matriciamento, elaboração e atualização de POP's, protocolos, fluxos e processos de trabalho;								
Ação Nº 2 - Apoiar a qualificação do serviço de urgência/emergência para acolhimento e assistência articulado à rede de cuidados em situação de crise de saúde mental;								
Ação Nº 3 - Manter participação nos Comitês e Fóruns Intersetoriais: Fórum Regional de Saúde Mental e Grupo Condutor da RAPS Regional, Participação na campanha sobre Cultura da Paz em parceria com conselhos municipais de direito (COMDICA.COMUD, COMPIR, COMPED, Conselho da Mulher, Conselho Tutelar e outros), Comitê Regional de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis;								
Ação Nº 4 - Central de Regulação e Agendamento: Intensificar a articulação com a RAS, atualizando os fluxos, processos de trabalho e ampliando a resolutividade;								
Ação Nº 5 - CEMAS: Treinamento e capacitação sobre a Política Nacional do HIV, testes rápidos, linha de cuidado para pessoas com HIV e outras ISTs, hepatites, tuberculose e hanseníase para profissionais de saúde;								
Ação Nº 6 - CEMAS: Realizar a supervisão de estágio, seleção e acompanhamento de estagiários dos cursos de psicologia, serviço social e enfermagem, com aprendizado em serviço.								
Ação Nº 7 - CEMAS: Manter participação e Coordenação do Comitê Municipal de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis; também do Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por HIV/Aids;								
Ação Nº 8 - CEMAS: Realizar ações educativas para profissionais de saúde da APS com a finalidade de prevenir as ISTs, realizar os testes rápidos buscando o diagnóstico precoce e promover o uso de preservativos pela população em geral e para realizar ações de vigilância epidemiológica para casos pertinentes ao CEMAS;								
Ação Nº 9 - CEMAS: Sensibilizar sobre o tema Atenção Integral à Saúde da População LGBTQIA+, por meio de ações educativas para os profissionais da rede;								
Ação Nº 10 - CEMAS: Elaborar materiais educativos sobre IST's e sexualidade;								
Ação Nº 11 - Ouvidoria: Capacitar a equipe da SESA, com finalidade de esclarecimento da função da Ouvidoria como uma ferramenta de Gestão.								
Ação Nº 12 - Ouvidoria: Promover a atualização dos servidores da RAS sobre o setor da Ouvidoria da Saúde;								
Ação Nº 13 - Centro de Referência do Idoso: Capacitação dos profissionais da saúde em relação ao protocolo do idoso;								

Ação Nº 14 - Saúde Mental – Atenção Especializada: Participar das reuniões do Comitê Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, do Comitê Municipal Anti-Bullying, do Fórum Regional de Saúde Mental e Grupo Condutor da RAPS Regional, além de participar da campanha sobre Cultura da Paz em parceria com conselhos municipais de direito (COMDICA, COMUD, COMPIR, COMPED, Conselho da Mulher, Conselho Tutelar e outros);

Ação Nº 15 - Saúde Mental – Atenção Especializada: Sensibilizar os profissionais de saúde sobre suicídio, ideação suicida com ou sem plano e tentativa de suicídio, além de manter participação nas reuniões do Comitê Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio;

Ação Nº 16 - Assistência Farmacêutica: Realizar treinamentos de rotina das equipes que compõem a Assistência Farmacêutica;

Ação Nº 17 - CEMAI PEDIATRIA: Aprimorar o protocolo e descritores para classificação de risco através da escala de Manchester, modificada em relação aos tempos de espera e capacitar colaboradores da recepção do CEMAI sobre a priorização do atendimento e classificação de risco;

Ação Nº 18 - CEMAI PEDIATRIA: Realizar capacitações de educação permanente da equipe no Manejo Clínico da Gestante e puérpera com suspeita ou Doença Covid-19 confirmada;

Ação Nº 19 - COMAD: Promover encontros dos profissionais que atuam nas áreas de prevenção, tratamento e repressão ao uso abusivo de álcool e outras drogas;

Ação Nº 20 - PICS: Realizar reuniões mensais do Núcleo condutor de Práticas Integrativas Complementares em Saúde e cursos de formação (Meditação, outros);

Ação Nº 21 - Ambulatório Diabetes: Realizar capacitação de profissionais da área de educação sobre o manejo do indivíduo diabético na escola; realizar palestras nas escolas, fortalecendo ações do PSE, para alunos sobre a etiologia e tratamento do diabetes;

Ação Nº 22 - Vigilância Epidemiológica: Atualizar os profissionais de saúde da rede com relação aos agravos e fichas de notificações compulsórias através de reuniões semestrais com grupos de profissionais da rede;

Ação Nº 23 - Vigilância Epidemiológica: Capacitar a rede para coletas laboratoriais específicas para fins diagnósticos, provendo orientação teórica e prática de coleta de amostras laboratoriais às equipes de saúde quando necessário e em acordo a protocolos do MS com prioridade para os agravos de COVID-19 e arboviroses;

Ação Nº 24 - Vigilância Epidemiológica: Manter as equipes atualizadas através das normas técnicas e protocolos do MS, incentivando ações de prevenção das doenças infectocontagiosas e de notificações compulsórias;

Ação Nº 25 - Imunizações: Realizar capacitações sobre imunizações e rotinas nas salas de vacinas para equipes de enfermagem do município;

Ação Nº 26 - Imunizações: Realizar capacitações e sensibilização para o preenchimento da Ficha de Notificações Individuais – SINAN;

Ação Nº 27 - PSE: Articular as áreas de saúde e educação sistematizando ações de sensibilização no que tange à prevenção do suicídio e promoção da vida, bem como temáticas sobre bullying e outras violências, mantendo a Rede sensibilizada para a Saúde Mental da Infância e Juventude.

Ação Nº 28 - PSE: Distribuir insumos para a Prevenção da COVID19 em ações intersetoriais com a SEE, 6ª CRE e SEHASE junto ao Programa Saúde na Escola – PSE.

#### **DIRETRIZ Nº 4 - Controle Social**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Manter as atividades do Controle Social através do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter reuniões periódicas e demais atividades do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões periódicas realizadas	18	2021	Número	24	24	Número
Ação Nº 1 - Efetivar a participação do controle social;								
Ação Nº 2 - Promover fóruns e conferências de saúde,								
Ação Nº 3 - Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde nas diferentes mídias								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Resolutividade das demandas registradas	97,00
	Manter reuniões periódicas e demais atividades do Conselho Municipal de Saúde	24
	Realizar capacitações e aprimoramentos gerais e específicos para os servidores da RAS	667
	Realizar ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	1.650
	Despesas com materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente, materiais de consumo diversos, contas de consumo de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, aluguéis diversos, serviços de manutenções de equipamentos e veículos, combustíveis	12.576.223,09
	Prover servidores para garantir funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	61
301 - Atenção Básica	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da APS	76,00
	Reforma e ampliação de unidades de saúde	1
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para um dígito	9,70
	Monitorar as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	70,00
	Construção de unidades de saúde	1
	Monitorar a mortalidade materna (indicador 4 RS)	0
	Ampliar o acesso dos serviços de saúde bucal para a população.	59,00
	Acompanhar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	6
	Aumentar a cobertura de atendimento às gestantes na APS	20,00
	Aumentar a testagem de sífilis e HIV em gestante na APS	20,00
	Ampliar a captação de gestantes para a realização do pré-natal odontológico	35,00
	Monitorar a tendência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	8,00
	Ampliar o cuidado continuado dos hipertensos acompanhados pelas equipes da APS	50,00
	Monitorar o cuidado continuado dos diabéticos acompanhados pelas equipes da APS	50,00
Monitorar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" na APS	7,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar ações de matriciamento pelas equipes dos CAPS na APS	66,66
	Realizar controle de solicitações de exames, consultas e agendamentos para especialidades de média e alta complexidade.	72.000
	Prestar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	5.000

	Manter Residencial Terapêutico tipo II	20
	Realizar atendimentos referentes ao Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS)	20.000
	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Unidade de Pronto Atendimento - UPA	45.000
	Acompanhar as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	304,49
	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Casa de Saúde Irges Irene Moraes	46.800
	Monitorar a prestação de serviços ao SUS de média e alta complexidade nos Hospitais Ana Nery, Monte Alverne e Santa Cruz	465.651
	Monitorar o acesso aos exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na RAS	0,31
	Monitorar a prestação de serviços ambulatoriais de média complexidade no Centro Regional de Especialidades Médicas do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE	92.000
	Monitorar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico na APS	20,00
	Acompanhar a investigação de óbitos por acidentes de trabalho	100,00
	Acompanhar as notificações de acidentes e doenças relacionados ao trabalho	43,00
	Controlar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ofertar serviços da Assistência Farmacêutica	350.222
304 - Vigilância Sanitária	Acompanhar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	6
	Acompanhar casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Aumentar a testagem de sífilis e HIV em gestante na APS	20,00
	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano com esquema vacinal incompleto para as vacinas Pentavalente e Poliomielite inativada	40,00
	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano de idade com esquema vacinal incompleto para a 1ª dose da tríplice viral	95,00
	Acompanhar a ocorrência de HIV em pacientes com tuberculose	85,00
	Monitorar a mortalidade por AIDS	8,38
	Monitorar a Infestação Predial pelo Aedes aegypti	4,25
306 - Alimentação e Nutrição	Monitorar o percentual de prevalência de excesso de peso na população entre 20 e 60 anos na APS	72,84

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.403.720,00	8.946.410,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.350.130,00
	Capital	N/A	4.002,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.002,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	21.224.504,12	14.615.547,52	3.120.261,21	N/A	N/A	N/A	N/A	38.960.312,85
	Capital	N/A	13.104,00	N/A	299.417,00	N/A	N/A	N/A	1.432.000,00	1.744.521,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	42.148.777,65	82.589.112,82	17.574.709,10	N/A	N/A	N/A	N/A	142.312.599,57
	Capital	N/A	13.006,00	3.500.001,00	9.996,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.523.003,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	3.398.102,00	776.758,80	310.495,66	N/A	N/A	N/A	N/A	4.485.356,46
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.956.605,00	82.759,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.039.364,95
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	4.017.810,00	606.092,06	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.623.902,06
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	17.092,45	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.092,45
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A